



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor, aprovado no processo seletivo 001/2026, para a realização função de Médico Veterinário na sub sede do CODEVALE em Anaurilândia – MS.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, em especial do disposto no art. 30, caput, IX do Estatuto do CODEVALE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como médico veterinário, aprovado no processo seletivo de avaliações de títulos e entrevista nº 001/2026, para trabalhar na sub sede em Anaurilândia, na coordenadoria de inspeção, PAULO JUARES PRADO JUNIOR, inscrito no CPF 944.190.359-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 07/09/2026.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE